

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 0013/2024 – SMADMRH**Portaria nº 0013/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 10 de janeiro de 2024.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de fevereiro de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 603	APARECIDA LADY ISABEL DA SILVA BEZERRA	SMS	2022/2023	Assistente Social	1º período 01.02.2024 a 15.02.2024 e o 2º período 04.03.2024 a 18.03.2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**Publicado por:**
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:96CBFF1FMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>